



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Hamilton Sossmeier,

O Vereador **ALEXANDRE BOBADRA**, que abaixo subscreve, vem por meio deste, **REQUERER** a formação da **FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO AOS COLECIONADORES, ATIRADORES DESPORTIVOS, CAÇADORES E CLUBES DE TIRO**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, nos termos do artigo 237-A do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A presente Frente Parlamentar tem por objetivo de prezar pela manutenção dos espaços de discussão referente à causa dos atiradores desportivos, colecionadores, caçadores e clubes de tiro, seu espaço de encontro, prática, confraternização e aprimoramento – Clubes de Tiro – pela segurança própria, de sua família e sua propriedade no Brasil.

Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores (CAC), na legislação brasileira, é a designação dada aqueles cidadãos, que cumprindo as demandas impostas, relativamente à antecedentes criminais e habilitação de manuseio e disparo, têm o direito à posse de arma de fogo e munições para exercer as atividades de colecionismo, tiro desportivo e caça, podendo exercer uma, duas ou as três atividades.

Por todo exposto, clamamos o apoio dos nobres colegas Vereadores, para aprovação do requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 11/08/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0603684** e o código CRC **7A467E15**.

Referência: Processo nº 222.00261/2023-74

SEI nº 0603684